



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 764 – Página 01

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021. PROCESSO N° 050/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### APOSTILAMENTO

**ASSUNTO:** 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021/2021, Dispensa de Licitação N° 021/2021, Processo N° 050/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado à Rua das Crioulas, N° 591, CEP: 65.015-090, Centro, São Luís/MA, ao qual está sendo utilizado por esta Secretaria Municipal de Saúde para servir como Casa de Apoio, com hospedagem e alimentação para receber pacientes que fazem tratamento fora de domicílio - TFD.

**1- Em virtude de ter sido verificado equivoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:**

Código da Ficha: 906

Poder: 02 Poder Executivo

Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS

Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde

Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros – pessoa física

Fonte de Recurso:1211

**2- Fica retificado da seguinte forma:**

Código da Ficha: 934

Poder: 02 Poder Executivo

Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS

Dotação: 10.302.0074.2030.0000 Manutenção do Hospital da Sede

Categoria Econômica 3.3.90.39.00 outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:1211

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

*Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.*

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (reapctuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentarias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio CONTRATO N° 021/2021, Dispensa de Licitação N° 021/2021, Processo N° 050/2021

Permanecem inalterados as demais clausulas do contrato, bem como o inteiro teor do Contrato n° 021/2021 e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 30 de julho de 2021.

Atenciosamente,

**WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

